



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO N° 15.249 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Deputado Federal da Paraíba, líder da bancada da Paraíba na Câmara dos Deputados, Efraim Morais Filho, **solicitando que mobilize a bancada paraibana na Câmara dos Deputados, com o objetivo de viabilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Efraim Morais Filho, Deputado Federal da Paraíba, no endereço funcional: Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados, Gabinete: 744 – Anexo: IV, CEP: 70160-900 – Brasília – DF.

“Plenário José Mariz”, 10 de maio de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho solicitar ao líder da bancada da Paraíba na Câmara dos Deputados, Deputado Efraim Moraes Filho, que adote providências a fim de viabilizar a aprovação do Projeto de Lei nº 2564 de 2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A Constituição Federal determina no inciso V do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

A fixação do piso salarial nacional para os profissionais da enfermagem e para as atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que, na carreira da saúde, a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Vale ressaltar que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio da saúde que já passamos, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de maio de 2021.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual